

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

E D I T A L 003/2026 – PPGECM

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - UFRN

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 001/2026 - PPGECM/UFRN, e publicada em Boletim de Serviços da UFRN nº 108, de 23 de junho de 2026, CONVOCA os eleitores interessados, constituídos de docentes permanentes, docentes colaboradores e discentes da Pós-Graduação Stricto sensu, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato para o **biênio setembro/2026 a agosto/2028**, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital: 17/07/2026

Prazo de inscrições da chapa: 07/08/2026

Homologação de candidaturas: 10/08/2026

Votação: 17/08/2026

Publicação do resultado: 18/08/2026

II - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

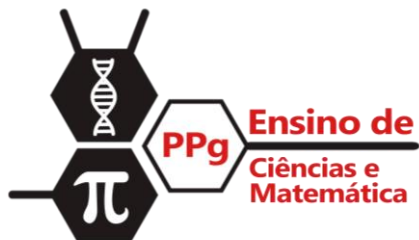
Art. 1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática os (as) docentes do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de quarenta horas ou de dedicação exclusiva, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) devem requerer suas inscrições através do preenchimento do formulário constante no Anexo I, devidamente assinado e enviado para o e-mail ppgecm.ufrn@gmail.com

§1º. As inscrições deverão ser requeridas até o dia 07 de agosto de 2026.

III - DOS ELEITORES

Art. 3º. Estão habilitados a votar os (as) docentes do quadro permanente e colaboradores que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática e os (as) discentes regularmente matriculados (as).



IV - DA VOTAÇÃO

Art. 4º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia 17 de agosto de 2026, no horário das 07:00 às 21:00, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada “ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM”.

V - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 6º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos (as) professores, conforme o art. 64 do Regimento Geral da UFRN. Art. 6º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do PPGECM para as devidas providências.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos (as) candidatos (as).

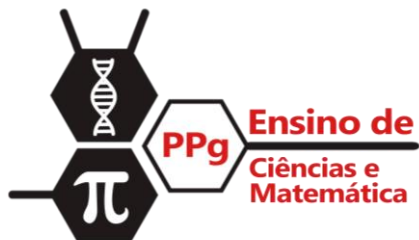
Art. 8º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no site do Programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/9111>).

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Natal, 16 de abril de 2025.

Comissão de Eleição

Prof. Dr. Fernando Guedes Cury (Matrícula 1630654) Presidente
Prof. Dr. Claudio Marcos Teixeira de Queiroz (Matrícula 1728817) Membro
Lucas Soares de Araujo (Matrícula 2760245) - Secretário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM
BIÊNIO: SETEMBRO/2026 - AGOSTO/2028

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____ CPF _____, matrícula _____,
docentes do Departamento de _____ da UFRN e
eu, _____ CPF _____, matrícula _____,
docentes do Departamento de _____ da UFRN,
Vimos requerer a inscrição de nossa candidatura referente à eleição para a Coordenação do
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), sendo aquele
candidato ao cargo de Coordenador(a) e este ao cargo de Vice Coordenador(a). A Chapa
denominada _____.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice Coordenador(a)